



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 288/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 25/2010

Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Prezados Senhores,

Em resposta a questionamento enviado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 25/2010, informamos, conforme manifestação do Departamento de Informática TJCE , o que se segue:

Questionamento 1: "Conforme solicitado no item 06 do Termo de Referência do Anexo 1, "Discos para EXP810 (SATA 500GB)", de PN 1812-4610. Estes discos foram descontinuados pelo Fabricante em 30 de Abril de 2010.

Onde se lê Disco SATA 500GB(PN 1812-4610), agora deverá ser lido Disco SATA 2TB(PN 1812-4620). Entendemos que desta maneira estamos atendendo ao Edital e seus Anexos. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Entendemos que, em virtude do item ter sido descontinuado o mesmo não deverá ser fornecido pelas proponentes. O item, portanto, está **CANCELADO** e seu valor na Proposta Comercial, conforme modelo do Anexo 02, deve ser preenchido com zeros.

Questionamento 2: "Conforme solicitado no item 08 do Termo de Referência do Anexo 1, "Discos para EXP810 (FC 146.8GB), de PN 1812-5414. Estes discos foram descontinuados pelo Fabricante em 30 de abril de 2010. Onde se lê Disco FC 146.8GB(PN 1812-5414), agora deverá ser lido Disco FC 600GB(PN 1812-5417). Entendemos que desta maneira estamos atendendo ao Edital e seus Anexos. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Entendemos que, em virtude do item ter sido descontinuado, o mesmo não deverá ser fornecido pelas proponentes. O item, portanto, está **CANCELADO** e seu valor na Proposta Comercial, conforme modelo do Anexo 02, deve ser preenchido com zeros.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 25/2010.